Clipping Diário

TJPI

14/11/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal Saiba Mais	13/11/19		

Justiça adia julgamento de ex-deputado réu por homicídio no PI

Hildebrando Pascoal já foi condenado por liderar um grupo de extermínio no Acre e ter envolvimento com diversos outros crimes.

Atualizada às 11h43

O julgamento do ex-deputado federal e ex-coronel da Polícia Militar do Acre, Hildebrando Pascoal Nogueira Neto, que aconteceria na manhã desta quarta-feira (13) em Parnaguá, foi adiado a pedido da defesa do réu. Segundo o Tribunal de Justiça do Piauí, por ter assumido a defesa há pouco tempo, o advogado do réu alegou que não teve tempo hábil para analisar os autos, pois o caso é complexo, com mais de 11 volumes.

No entanto, o julgamento do ex-policial militar Raimundo Alves de Oliveira, também acusado por envolvimento no assassinato de José Hugo Alves Júnior foi mantido. O réu deverá ser ouvido por videoconferência, já que se encontra preso no sistema prisional do Acre.

O julgamento de Hildebrando Pascoal foi marcado para às 8h do dia 19 de maio de 2020, no mesmo local.

Matéria original

O ex-deputado federal e ex-coronel da Polícia Militar do Acre, **Hildebrando Pascoal Nogueira Neto,** conhecido como "**deputado da motosserra",** será julgado na manhã desta quarta-feira (13) na primeira sessão do **Tribunal do Júri** por meio de **videoconferência** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O julgamento irá ocorrer na comarca de Parnaguá, a 825 km de Teresina.

O ex-deputado federal já foi condenado há mais de 80 anos de prisão por liderar um **grupo de extermínio** no **Acre** e ter envolvimento com diversos outros crimes, como **tráfico de drogas**, **tentativa de homicídio** e **corrupção eleitoral**.

Hildebrando Pascoal e o ex-policial militar Raimundo Alves de Oliveira são acusados de homicídio contra José Hugo Alves Júnior, que ficou conhecido como "Caso Huginho". O crime aconteceu em janeiro de 1997. A vítima era suspeita de ter assassinado o subtenente Itamar Pascoal, irmão de Hidelbrando, e havia fugido para a divisa do Piauí e Bahia, em 1996, sendo localizado na cidade de Parnaguá em janeiro de 1997.

Os dois acusados, serão ouvidos por meio de videoconferência, realizada com uso de ferramenta disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos Tribunais de Justiça do Piauí e do Acre. Além do sistema de videoconferência, o TJ-PI também enviou equipes de segurança e de tecnologia até a comarca para assegurar a realização da sessão.

Segundo o Tribunal de Justiça, o uso da videoconferência para a realização dessa sessão do Júri é fundamental, uma vez que os dois acusados estão custodiados no estado do Acre. “Inclusive, Hidelbrando Pascoal passa por problemas de saúde que levaram à si prisão domiciliar. Então, essa ferramenta de videoconferência disponibilizada pelos Tribunais de Justiça do Piauí e do Acre é primordial para a prestação jurisdicional neste caso”, declarou o magistrado José Sodré, que presidirá a sessão.

Entenda o caso

Em 2009, Hidelbrando Pascoal foi condenado pela morte de Agilson Firmino, o ‘Baiano’, caso que ficou conhecido popularmente como ‘**Crime da Motosserra’**. Firmino teria auxiliado na fuga de José Hugo Alves Júnior, suspeito de ter assassinado Itamar Pascoal, irmão do ex-deputado, após uma discussão em um posto de gasolina da capital.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Piauí (MP-PI), em janeiro de 1997, Hildebrando Pascoal conseguiu localizar José Hugo em Parnaguá, teria levado a vítima para o município de **Formosa do Rio Preto** (BA), onde teria sido **torturada** e **assassinada**. O ex-deputado também teria **sequestrado** e cometido **cárcere privado** contra esposa e filhos de José Hugo.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	13/11/19		

Júri de Hildebrando Pascoal é adiado; videoconferência acontece com segundo réu

O julgamento pelo Tribunal do Júri do ex-deputado federal Hildebrando Pascoal, em Parnaguá (a 825 km de Teresina) foi adiado a pedido da defesa do réu. Ele é acusado de participação no homicídio de José Hugo Alves Júnior. No entanto, o outro réu, o ex-pm do Acre, Raimundo Alves de Oliveira, que também é acusado no mesmo crime será ouvido utilizando a videoconferência.

A sessão começou com o sorteio dos jurados, logo depois a defesa solicitou o adiamento, alegando que estava a pouco tempo a frente do caso e não teve tempo para analisar, porque o caso é complexo, com mais de 11 volumes. O parecer do Ministério Público, representado pelo promotor Rômulo Cordão, foi favorável, com receio de que, caso acontecesse uma condenação, o júri pudesse ser anulado posteriormente.

O novo julgamento foi marcado para o dia 19 de maio de 2020 às 8h, no mesmo local. O juiz que preside o julgamento, José Sodré Ferreira Neto, determinou que seja designado um defensor público para não haver possibilidade de um novo adiamento pelo mesmo motivo.

Em relação a Raimundinho, os advogados do réu estão em Parnaguá e ele está preso no Acre, por isso será utilizada a videocoferência para ele ser ouvido durante o julgamento. Três testemunhas serão ouvidas durante a sessão.

No Fórum Juiz Urbano Pereira de Araújo, na cidade localizada no extremo sul do Estado, está tudo preparado para que o julgamento ocorra utilizando a tecnologia em conjunto com o Tribunal de Justiça do Acre. No local, há um gerador está ligado direto para possíveis quedas de energia não atrapalhem o julgamento pela internet. Uma equipe de suporte do Tribunal de Justiça também está na cidade para auxiliar os funcionários do Fórum.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	13/11/19		

Justiça adia julgamento de ex-deputado réu por homicídio

Hildebrando Pascoal já foi condenado por liderar um grupo de extermínio no Acre e ter envolvimento com diversos outros crimes.

13/11/2019 09:21h - Atualizado em 13/11/2019 11:50h

Atualizada às 11h43

O julgamento do ex-deputado federal e ex-coronel da Polícia Militar do Acre, Hildebrando Pascoal Nogueira Neto, que aconteceria na manhã desta quarta-feira (13) em Parnaguá, foi adiado a pedido da defesa do réu. Segundo o Tribunal de Justiça do Piauí, por ter assumido a defesa há pouco tempo, o advogado do réu alegou que não teve tempo hábil para analisar os autos, pois o caso é complexo, com mais de 11 volumes.

No entanto, o julgamento do ex-policial militar Raimundo Alves de Oliveira, também acusado por envolvimento no assassinato de José Hugo Alves Júnior foi mantido. O réu deverá ser ouvido por videoconferência, já que se encontra preso no sistema prisional do Acre.

O julgamento de Hildebrando Pascoal foi marcado para às 8h do dia 19 de maio de 2020, no mesmo local.

Matéria original

O ex-deputado federal e ex-coronel da Polícia Militar do Acre, **Hildebrando Pascoal Nogueira Neto,** conhecido como **"deputado da motosserra",** será julgado na manhã desta quarta-feira (13) na primeira sessão do **Tribunal do Júri** por meio de **videoconferência** no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O julgamento irá ocorrer na comarca de Parnaguá, a 825 km de Teresina.

O ex-deputado federal já foi condenado há mais de 80 anos de prisão por liderar um **grupo de extermínio** no **Acre** e ter envolvimento com diversos outros crimes, como **tráfico de drogas**, **tentativa de homicídio** e **corrupção eleitoral**.

Hildebrando Pascoal e o ex-policial militar Raimundo Alves de Oliveira são acusados de homicídio contra José Hugo Alves Júnior, que ficou conhecido como "Caso Huginho". O crime aconteceu em janeiro de 1997. A vítima era suspeita de ter assassinado o subtenente

Itamar Pascoal, irmão de Hidelbrando, e havia fugido para a divisa do Piauí e Bahia, em 1996, sendo localizado na cidade de Parnaguá em janeiro de 1997.

Os dois acusados, serão ouvidos por meio de videoconferência, realizada com uso de ferramenta disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos Tribunais de Justiça do Piauí e do Acre. Além do sistema de videoconferência, o TJ-PI também enviou equipes de segurança e de tecnologia até a comarca para assegurar a realização da sessão.

Segundo o Tribunal de Justiça, o uso da videoconferência para a realização dessa sessão do Júri é fundamental, uma vez que os dois acusados estão custodiados no estado do Acre. "Inclusive, Hidelbrando Pascoal passa por problemas de saúde que levaram à si prisão domiciliar. Então, essa ferramenta de videoconferência disponibilizada pelos Tribunais de Justiça do Piauí e do Acre é primordial para a prestação jurisdicional neste caso", declarou o magistrado José Sodré, que presidirá a sessão.

Entenda o caso

Em 2009, Hidelbrando Pascoal foi condenado pela morte de Agilson Firmino, o 'Baiano', caso que ficou conhecido popularmente como **'Crime da Motosserra'**. Firmino teria auxiliado na fuga de José Hugo Alves Júnior, suspeito de ter assassinado Itamar Pascoal, irmão do ex-deputado, após uma discussão em um posto de gasolina da capital.

Segundo a denúncia do Ministério Público do Piauí (MP-PI), em janeiro de 1997, Hildebrando Pascoal conseguiu localizar José Hugo em Parnaguá, teria levado a vítima para o município de **Formosa do Rio Preto** (BA), onde teria sido **torturada** e **assassinada**. O ex-deputado também teria **sequestrado** e cometido **cárcere privado** contra esposa e filhos de José Hugo.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Folha Piauí	13/11/19		

Justiça determina que Câmara de Teresina publique edital de concurso em 90 dias

A Justiça determinou que a Câmara Municipal de Teresina (CMT) publique um edital de concurso público dentro de 90 dias. A decisão foi favorável a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Piauí (MPPI) contra o município de Teresina e a CMT.

O MPPI informou que o “juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina acatou os pedidos feitos pelo Ministério Público do Piauí, por meio da 44ª Promotoria de Justiça da capital”.

O edital do concurso deverá dar provimento a cargos efetivos, com as vagas indicadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Foi fixada, ainda, multa diária no valor de R$ 5 mil reais a ser paga pelo presidente da CMT, em caso de descumprimento da decisão judicial, ” a incidir sobre o seu patrimônio pessoal”, diz a decisão.

O Ministério Público ressaltou que a “Câmara Municipal de Teresina possui 857 servidores comissionados, o que representa mais de 80% dos cargos do órgão, enquanto o número de servidores efetivos é de 150”. O levantamento foi feito pelo promotor Fernando Santos.

O presidente da CMT, vereador Jeová Alencar, afirmou ao Cidadeverde.com que até o momento não recebeu qualquer notificação sobre a decisão, mas que a recebe com “naturalidade”.

“Eu irei receber com muita tranquilidade, naturalidade. O concurso já está previsto no orçamento de 2019. Estava na LOA (Lei Orçamentária Anual) para ser executado neste ano. Já nomeie a comissão que está providenciado junto ao setor de licitação qual banca irá fazer o concurso”.

Jeová Alencar ressaltou que a expectativa é de lançar o edital do concurso para CMT até fevereiro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	13/11/19		

Justiça determina que Câmara de Teresina publique edital de concurso

A Justiça determinou que a Câmara Municipal de Teresina (CMT) publique um edital de concurso público dentro de 90 dias. A decisão foi favorável a uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Piauí (MPPI) contra o município de Teresina e a Câmara dos Vereadores.

O MPPI informou que o juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina acatou os pedidos feitos pelo Ministério Público do Piauí, por meio da 44ª Promotoria de Justiça da capital.

O edital do concurso deverá dar provimento a cargos efetivos, com as vagas indicadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Foi fixada, ainda, multa diária no valor de R$ 5 mil reais a ser paga pelo presidente da CMT, em caso de descumprimento da decisão judicial, " a incidir sobre o seu patrimônio pessoal", diz a decisão.

O Ministério Público ressaltou que a Câmara Municipal de Teresina possui 857 servidores comissionados, o que representa mais de 80% dos cargos do órgão, enquanto o número de servidores efetivos é de 150". O levantamento foi feito pelo promotor Fernando Santos.

O presidente da Câmara dos Vereadores, Jeová Alencar (PSDB), disse que o parlamento é transparente e a decisão da Justiça vai ser acatada.

“Vamos obedecer a decisão judicial com muita tranquilidade e naturalidade. O concurso já está previsto no Orçamento de 2019. Estava na Lei Orçamentária Anual (LOA) para ser executado neste ano. Já nomeie a comissão que está providenciado junto ao setor de licitação qual banca irá fazer o concurso", falou Jeová Alencar., adiantando que a Prefeitura de Teresina também deveria ser cobrada na transparência de seus atos.

Jeová Alencar disse que a expectativa é de lançar o edital do concurso para Câmara dos Vereadores até fevereiro de 2020.

De acordo com uma decisão judicial expedida pela Vara da Fazendo Pública de Teresina, a Câmara de Vereadores tem que melhorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência. A ação foi impetrada pelo advogado, André Portela, que faz parte do Programa Custo Piauí.

O vereador Jeová Alencar afirma que a Casa tem transparência. Segundo ele, no momento, ocorre a migração dos dados de um site antigo para um novo.

“Desde quando assumimos, temos a preocupação de cada vez mais ter transparência. Posso citar que todas as nossas sessões são transmitidas. Qualquer pessoa pode assistir e acompanhar à tramitação dos projetos. Formatamos um novo portal para a Câmara de Teresina. Com relação ao portal, estamos migrando os dados do portal antigo para o novo portal. Estamos migrando informações. Não temos dificuldades. Os órgãos de controle são nosso parceiro. Procuramos ter transparência. Todos os dados podem ser solicitados ou pesquisados no portal”, falou Jeová Alencar.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	12/11/19		

TJ-PI determina cumprimento de reenquadramento dos administrativos da Sesapi

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) expediu novo mandado de cumprimento determinando ao Governo do Estado do Piauí o imediato reenquadramento dos servidores Administrativos da Secretaria de Saúde do Piauí (Sesapi), em ação impetrada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Piauí (Sindespi).

Na decisão, o desembargador Brandão de Carvalho determina "a expedição de mandado de cumprimento à autoridade impetrada para que adote as providências necessárias ao cumprimento do acórdão concessivo de segurança no sentido de que seja imediatamente implantado nos contracheques dos servidores os reajustes vencimentais previstos no art. 2º da Lei nº6.560/2014, sob pena de multa diária de 50.000 em caso de descumprimento", diz trecho da decisão.

O TJ-PI já havia determinado o reenquadramento há alguns meses, o que não ocorreu. Em resposta, o Sindespi solicitou novo cumprimento, que foi atendido pelo desembargador, que entendeu que "não há óbice ao pedido formulado pelo sindicato impetrante", refutando o argumento do governo de "previsão orçamentária".

A decisão destaca ainda o entendimento do tribunal de que "a ausência de previsão orçamentária para a implantação de reajuste vencimental previsto em lei não consiste em justificativa idônea para o Estado exonerar-se da obrigação, sob pena de condicionar o cumprimento de disposições legais, que assegurem o direito aos servidores públicos, a discricionariedade [livre escolha] do gestor público", diz trecho do documento.

Entenda o caso

O processo se refere aos enquadramentos assinados em novembro de 2014. Após tentativas de negociação, o Sindespi decidiu ajuizar mandado de segurança em 2016, que foi julgado em abril de 2019. A decisão foi publicada, o governador e a SEADPREV receberam o mandado de cumprimento.

"Esse é mais um passo em nossa luta por justiça e respeito ao servidor da saúde do Piauí. Essa decisão se trata de ação já tramitada em julgado. Agora nosso setor jurídico está providenciando os

trâmites para que o governado seja intimado ainda essa semana, para que seja corrigida essa injustiça com a categoria”, afirmou Geane Sousa, presidenta do Sindespi.